---------- **CERTIDÃO** ----------

---- **PATRÍCIA ISABEL VENTURA MAMEDE,** Assistente Técnica no quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, e designada para o efeito para lavrar as Atas das Reuniões da Câmara Municipal, nos termos do Despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, datado de quatro de fevereiro de dois mil e vinte,---------

---- **CERTIFICA** que **da Minuta da Ata referente à Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia trinta de novembro de dois mil e vinte**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: ----------

---- 8.º PONTO – GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2021 – 2025 E ORÇAMENTO PARA 2021-2025.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe:----------

-- "Aprovar as Grandes Opções do Plano 2021-2025 e Orçamento para 2021-2025.----------

-- Enviar à Assembleia Municipal."----------

---- A proposta deu entrada na Mesa por unanimidade.----------

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e António Jardim e do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, e com 2 (dois) votos contra dos Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas."----------

-- **O Vereador Francisco Chagas proferiu uma Declaração de Voto** conforme documento que se junta em anexo, e que faz parte integrante da minuta da Ata.----------

-- **O Vereador António Jardim proferiu a seguinte Declaração de Voto**: " *O MUC votou a favor por várias razões. Uma das principais é que efetivamente nós achamos e com agrado físico nosso, que foi tratado a nível transparente e tendo em conta a pandemia ao mesmo tempo acompanha o desenvolvimento próprio como o da nossa casa ou seja o modo como é efetivamente feito o plano orçamental é com os rendimentos que nós temos e como é possível. Era bom que houvesse essa consciência de que este orçamento tem verbas com 1,00€ ou 20,00€ só para terem verbas sem serem cabimentadas, as verbas*

das iniciativas porque há dificuldades devidamente representadas e teria com certeza a ideia de que não é fácil, é difícil fazer um orçamento nestas circunstâncias tendo em conta o equilíbrio das contas e ao mesmo tempo, também dizer que a dívida da câmara tem de certa forma estado a diminuir. E é nestes parâmetros que é o que realmente faz falta em Vila Viçosa. Há um relatório do apoio ação social, apoio aos jovens, apoio aos idosos, etc., é neste momento de pandemia que houve muitas iniciativas que não se realizaram, gastou-se muito mais noutras que efetivamente não estávamos à espera. Que fique claro que sou do MUC mas tenho consciência que quem acompanha as dificuldades de Vila Viçosa e aqui à volta, como por exemplo no concelho do Alandroal são os melhores em Orçamento, e têm a maior dívida dos municípios do Alentejo, isto é só porque está ligado ao Partido Socialista que em vez de meter um travão com o atual problema como é o a ETAR de São Romão que baralha o sistema e os fazem voltar atrás, e nós não. Devíamos contar com estas dificuldades e é por esta razão que o MUC tem consciência das dificuldades da Câmara e é preciso ter o orçamento não aquele que queríamos que fosse, mas aquele que é possível. Tenho dito."----------

- - **O Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa proferiu a seguinte Declaração de Voto**: *" Queria dizer três coisas muito rápidas. A primeira é que a posição do Partido Socialista, dos Vereadores do Partido Socialista, as posições ao longo destes três anos de mandato são muito contraditórias. Contraditórias porque não desperdiçam nenhuma ocasião e tudo têm feito sempre que é possível para tentar diminuir as receitas da Câmara através de voto contra a obtenção de empréstimos, baixar as receitas na fixação de taxas e em todas as ocasiões que é possível votam sempre por reduzir as receitas da autarquia e por outro lado reclamam a realização de mais despesas. Portanto não sei como é que fazem a quadratura do círculo, reduzindo receitas e aumentando despesas. Provavelmente teríamos aquilo que aconteceu aqui no mandato do Engenheiro Roma e Dr. Chagas em que a autarquia ficou à beira da ruína financeira. Portanto devia ser essa situação que propugnam para o Município. É a rotura financeira que esteve aqui e toda a gente sabia, por isso é que se perderam as eleições com uma derrota estrondosa porque a população verificou a ruína a que levaram a autarquia. Mas a ideia fundamental é esta: reduzir a receitas, votar e fazer propostas sempre para baixar as receitas por forma a estrangular a gestão e não haver a possibilidade de realizar as iniciativas e obras, com*

menos receitas e sempre que possível dizer que as despesas são insuficientes e votar sempre para mais despesas. Por outro lado, todos sabemos e isso já foi uma estratégia do ano anterior e será este ano que bastantes rubricas do orçamento estão subdotadas para criar o equilíbrio entre as receitas e as despesas, porque não seria possível apresentar as Grandes Opções do Plano e Orçamento com desequilíbrio entre as receitas e as despesas, obriga ao equilíbrio orçamental, daí que propositadamente algumas das rubricas designadamente na área cultural, do turismo e ações que se realizam no segundo semestre do ano estão subdotadas e serão reforçadas quando se introduzir o orçamento do saldo da gerência de 2020 que este ano é uma verba considerável. Nessa altura serão então reforçadas essas rubricas para os valores reais. Por outro lado, e isso não foi dito se propositadamente ou porque escapou à análise que quando se falou em investimento deveria ter-se referido que as despesas de capital são à volta de três milhões de euros, que estão previstas, porque o orçamento é uma previsão, são investimentos e obras duplicam praticamente as receitas de capital, isso é que é importante referir, é que estamos a investir nas obras porque as despesas de capital são superiores praticamente no dobro daquilo que era a receita de capital, porque se considerarmos que para realizar obras e investimentos se deverá aplicar a receita de capital que essa é a destinada às despesas de capital, mas na Câmara Municipal de Vila Viçosa não. Na Câmara Municipal de Vila Viçosa estamos a utilizar receitas correntes à volta de um milhão e meio de euros para fazer obras, portanto é precisamente ao contrário daquilo que foi dito na Declaração de Voto dos Vereadores do Partido Socialista e os números não mentem e as despesas de capital são praticamente o dobro da receita de capital que é a receita destinada a obras. Portanto é precisamente ao contrário e revela de facto o fortíssimo investimento no Município de Vila Viçosa por parte da autarquia."----------

---- O Vereador Luís Nascimento subscreveu a Declaração de Voto proferida pelo Presidente da Câmara Municipal.----------

---- Por ser verdade emite a presente Certidão que vai assinar e autenticar com o selo branco em uso neste Município. ----------

---- Vila Viçosa, dois de dezembro de dois mil e vinte. ----------

Patrícia Manuela

Aprovado POR Maioria
3 votos A Favor CDU e MUC
2 votos CONTRA do PS

8° Ponto **Reunião Extraord. 30.11.20**

Proposta

O Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e o Vereador Luis Nascimento propõem:

- Aprovar Grandes Opções do Plano 2021-2025 e Orçamento para 2021-2025.

- Enviar à Assembleia Municipal .

Reunião de Câmara Extraordinária de 30 de Novembro de 2020-11-30

Ponto 8.º - Grandes Opções do Plano para 2021-2025 e Orçamento para 2021-2025

Ano 2021. Último ano de exercício do mandato 2017/2021.

Os Vereadores do Partido Socialista de Vila Viçosa entenderam que seria o melhor momento para análise destas Grandes Opções do Plano para 2021-2025 e Orçamento para 2021-2025 uma análise estrutural/estruturante através do processo comparativo, o único possível neste tipo de analise.

Assim podemo-nos aperceber da evolução das políticas apresentada pela maioria CDU/MUC no concelho de Vila Viçosa.

Tendo em conta que o exercício de 2021 trata-se de um ano muito especial, não só a nível cultural como a nível de socio- económico.

A necessidade de se enveredar por uma política de acompanhamento e controlo, muito mais de apoio para restabelecimento de toda a atividade do concelho.

Todos nós nos apercebemos que o nosso concelho está extremamente envelhecido em todos os aspetos e o número de habitantes tem reduzido drasticamente.

É necessário alterar a estrutura orçamental, peça fundamental para as políticas de desenvolvimento.

Torna-se assim necessário iniciativa, conhecimento e vontade para se proceder a tal alteração.

Na verdade a estrutura orçamental mantém-se, conforme se pode verificar através do anexo I. Os valores entre rúbricas poucas alterações têm. Apenas retoques de cosmética.

As grandes fontes de receitas para o orçamento funcionar é sempre o mesmo: os valores provenientes do Estado, o volume de impostos sobre os munícipes do concelho e a venda de bens e serviços aos munícipes, onde sobressaem os valores a arrecadar em cobranças de água, saneamento e resíduos sólidos.

Os investimentos em projetos de há algum tempo plasmados em orçamentos anteriores, como sendo: Arranjo do largo D. João IV, datado de 2017;Reabilitação do Cine Teatro Florbela Espanca datado de datado de 2017; ETAR de S Romão datado de 2018; ETAR de Bencatel datado de 2018;ETAR de Vila Viçosa datado de 2018 e ETAR de Pardais datado de 2018 (Anexo II)

Aparece neste Orçamento a "Remoção de Fibrocimento da Escola Básica D. João IV.

Dois pormenores apenas: os vereadores do Partido Socialista tomam agora conhecimento que estes trabalhos vão der executados e assim da responsabilidade da Câmara Municipal.

Pena é que há muito os vereadores dos Partido Socialista vêm alertando para a necessidade da execução não só desta remoção como também de outras situações idênticas em edifícios da Câmara Municipal, como sendo: as instalações do parque de máquinas, as piscinas municipais e as instalações agora cedidas à Cáritas para funcionarem o infantário.

É verdade que os ensaios efetuados pelo Instituto Ricardo Jorge, cujos valores ainda se encontram abaixo dos considerados de perigosidade. Não se sabe por quanto tempo, como refere o mesmo relatório e aponta para uma fiscalização quase diário e que os mesmos ensaios sejam efetuados de dois em dois anos.

Mas será que alterações significativas se verificam nas rúbricas do PPI. Ora vejamos, nada mais elucidativo senão um grafismo comparativo (Anexo III)

As funções sociais do PPI/2021 são o espelho das funções sociais do PPI/2020 (Anexo IV).

As funções económicas do PPI de 2019 para 2021 além de manterem uma estrutura idêntica, pioram a situação quando uma atividade económica alternativa no concelho de Vila Viçosa de como é o turismo vê as suas previsões decaírem de uma forma ridícula de tal forma que se prevê um valor de investimento de 6.502,00 euros para 2021 em Comércio e Turismo (Anexo V).

Quanto ao PAM imagem idêntico se vislumbra. O Plano de Atividades Municipais tem vindo a decrescer de ano para ano de uma forma vertiginosa: em 2019 prevê-se 1.103 mil euros, em 2020 prevê-se 818 mil euros e para 2021 prevê-se 688 mil euros. Um decréscimo de 37,62% (Anexo VI)

É visível que as funções sociais são prioritárias na sua constituição tanto em 2019, 2020 e 2021, logo serão estas as funções as mais sacrificadas com este decréscimo. (Anexo VI).

Analisando cada item: Nas funções gerais do PAM são os Serviços Gerais de Administração que levam a fatia principal (Anexo VII).

As funções Sociais no PAM a estrutura mantém-se (Anexo VIII). A proporcionalidade altera-se pelo simples fato de os valores aqui previstos descerem abruptamente de 2019 para 2021 ou seja para 2019 prevê-se 803 mil euros, em 2020 prevê-se 617 mil euros e para 2021 prevê-se 491 mil euros. A educação, segurança e os serviços culturais recreativos e religiosos são os que maior penalização sofrem.

As funções económicas no PAM têm sido praticamente o bobo da corte. Pois não tem ponta por onde se pegue (Anexo IX).

Até parece que em 2020 seria um ano de previsões agradáveis e bem definidas para o comércio e turismo, mas verifica-se que este dado não passa de miragem, quando o valor absoluto aqui previsto é 2 mil euros de previsão (Anexo IX).

Entrando numa análise mais profunda o que até esta data a maioria CDU/MUC em exercício só muito por leve tem abordado e que de qualquer maneira terá de vir a ser estudada convenientemente e que ajuda em grande parte para se perceber qual a situação económico/financeira como Município se encontra em dado momento, acrescentamos que este Orçamento vai contribuir para um Resultado Liquido do Período negativo de -226. 210,01 euros (Anexo X)

Relativamente ao PAM verifica-se, nesta politica CDU/MUC, uma falta de dinâmica cultural no concelho; falta de investimento nos jovens, (mais uma vez temos a festa da juventude com 1 €); Falta ações/atividades para a promoção do comércio local e da restauração;

Tendo em conta a atual situação pandémica, que se vai transformar numa crise económica/financeira e social entendemos que deveria constar neste orçamento um fundo de emergência municipal, para dar apoio às famílias, às empresas e instituições do concelho.

Deveria existir uma nova abordagem à promoção e dinamização do concelho por parte da autarquia, como forma de dar resposta à atual e futura crise económica e social.

Ao nível do PPI denota-se uma falta de investimento que procure atrair novas empresas e tentar que as que se encontram aqui instaladas não alterem as suas sedes sociais para outros concelhos, como por exemplo a modernização e reorganização da zona industrial.

Os Vereadores do Partido Socialista de Vila Viçosa

ANEXO I

	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES			
01 IMPOSTOS DIRECTOS	1.221.684,00 €	1.250.902,00 €	1.194.245,00 €
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	5,00 €	157,00 €	2.893,00 €
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	146.497,00 €	170.238,00 €	250.460,00 €
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	615.967,00 €	415.968,00 €	392.499,00 €
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.397.766,00 €	4.039.556,00 €	4.104.184,00 €
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.037.162,00 €	1.095.364,00 €	1.198.369,00 €
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	357.956,00 €	221.652,00 €	172.627,00 €
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**7.777.037,00 €**	**7.193.837,00 €**	**7.315.277,00 €**
RECEITAS DE CAPITAL			
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	18.670,00 €	15.834,00 €	33.827,00 €
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.460.441,00 €	1.051.416,00 €	1.479.517,00 €
11 ATIVOS FINANCEIROS			51.450,00 €
12 PASSIVOS FINANCEIROS	4,00 €	260.004,00 €	1.281.210,00 €
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.422,00 €	30.438,00 €	95.129,00 €
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**1.509.537,00 €**	**1.357.692,00 €**	**2.941.133,00 €**
OUTRAS RECEITAS			
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	24.503,00 €	22.251,00 €	53.956,00 €
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	**24.503,00 €**	**22.251,00 €**	**53.956,00 €**
TOTAL GERAL	**9.311.077,00 €**	**8.573.780,00 €**	**10.310.366,00 €**
DESPESAS CORRENTES			
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.252.030,00 €	3.253.301,00 €	2.941.359,00 €
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.420.325,00 €	2.207.301,00 €	2.805.165,00 €
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	59.958,00 €	103.169,00 €	98.108,00 €
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	409.846,00 €	572.641,00 €	597.718,00 €
05 SUBSÍDIOS	3,00 €	3,00 €	32,00 €
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	195.884,00 €	192.986,00 €	305.047,00 €
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	**6.338.046,00 €**	**6.329.401,00 €**	**6.747.429,00 €**
DESPESAS DE CAPITAL			
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.630.700,00 €	1.893.011,00 €	3.015.467,00 €
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.993,00 €	11.232,00 €	14.487,00 €
09 ACTIVOS FINANCEIROS	12.738,00 €	12.738,00 €	25.472,00 €
10 PASSIVOS FINANCEIROS	298.594,00 €	327.392,00 €	507.001,00 €
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	6,00 €	6,00 €	510,00 €
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	**2.973.031,00 €**	**2.244.379,00 €**	**3.562.937,00 €**
TOTAL GERAL	**9.311.077,00 €**	**8.573.780,00 €**	**10.310.366,00 €**

PPI

1. Funções gerais
2. Funções sociais
2.1. Educação
2.4. Habitação e servicos coletivos
2.5. Serviços culturais, recreativos e relegiosos
3. Funções económicas
3.2. Indústria e energia
3.3. Transportes e comunicações
3.4. Comércio e turismo
3.5. Outras funções económicas
4. Outras funções

PAM

1. Funções gerais
1.1. Serviços gerais de administração
1.2. Segurança e ordem públicas
2. Funções sociais
2.1. Educação
2.2. Saúde
2.3. Segurança e ação sociais
2.4. Habitação e servicos coletivos
2.5. Serviços culturais, recreativos e relegiosos
3. Funções económicas
3.1. Agricultura, pecuária,silvicultura, caça e pesca
3.2. Indústria e energia
3.4. Comércio e turismo
3.5. Outras funções económicas
4. Outras funções
4.3. Diversas não especificadas

2021		2020		2019	
188.162,00 €		14.081,00 €		53.127,00 €	
1.630.429,00 €		1.496.315,00 €		2.352.047,00 €	
	27.822,00 €		17.818,00 €		25.751,00 €
	756.966,00 €		690.389,00 €		1.685.404,00 €
	845.641,00 €		788.108,00 €		640.892,00 €
713.351,00 €		289.214,00 €		531.486,00 €	
	120.652,00 €		91.380,00 €		220.889,00 €
	586.196,00 €		138.494,00 €		248.000,00 €
	6.502,00 €		59.339,00 €		62.596,00 €
	1,00 €		1,00 €		1,00 €
111.492,00 €		106.135,00 €		104.275,00 €	
2.643.434,00 €		**1.905.745,00 €**		**3.040.935,00 €**	
67.002,00 €		183.228,00 €		136.492,00 €	
	55.000,00 €		183.225,00 €		105.950,00 €
	12.002,00 €		3,00 €		30.542,00 €
490.854,00 €		617.394,00 €		803.381,00 €	
	200.080,00 €		225.652,00 €		246.262,00 €
	22.396,00 €		22.503,00 €		23.597,00 €
	111.106,00 €	-	143.782,00 €		148.540,00 €
	20.001,00 €		33.078,00 €		10.001,00 €
	137.271,00 €		192.379,00 €		374.981,00 €
108.680,00 €		2.015,00 €		152.437,00 €	
					1.435,00 €
	67.912,00 €				
	40.759,00 €		2.006,00 €		12.002,00 €
	9,00 €		9,00 €		139.000,00 €
21.000,00 €		15.630,00 €		11.000,00 €	
	21.000,00 €		15.630,00 €		11.000,00 €
687.536,00 €		**818.267,00 €**		**1.103.310,00 €**	

ANEXO II

ANEXO III

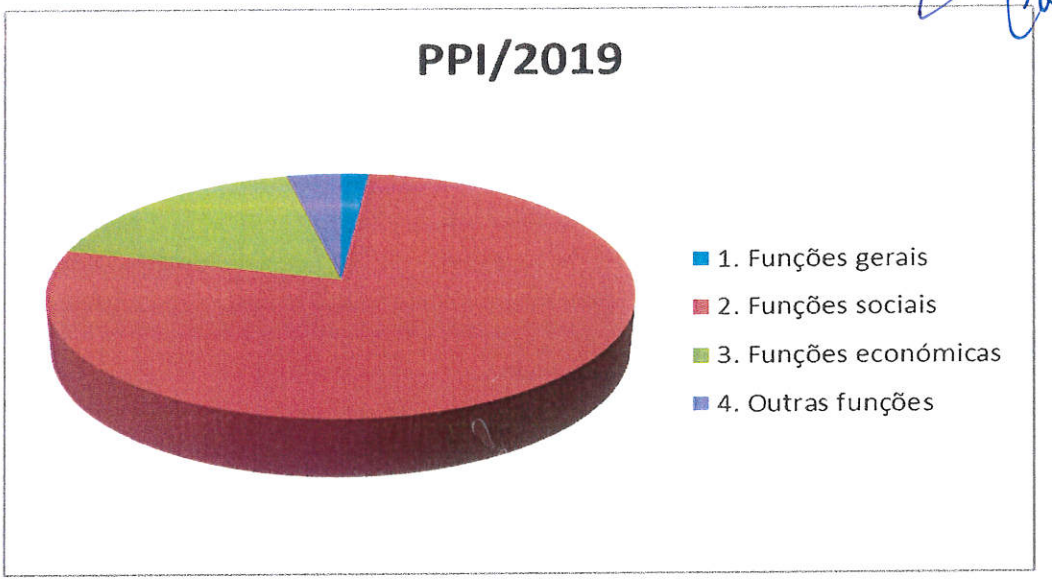
PPI/2019
1. Funções gerais
2. Funções sociais
3. Funções económicas
4. Outras funções

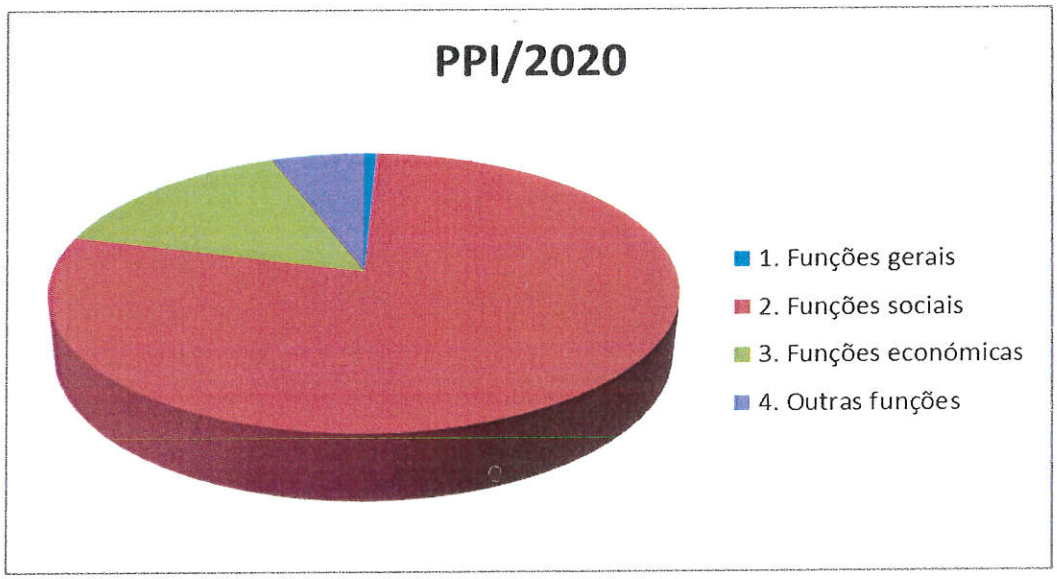
PPI/2020
1. Funções gerais
2. Funções sociais
3. Funções económicas
4. Outras funções

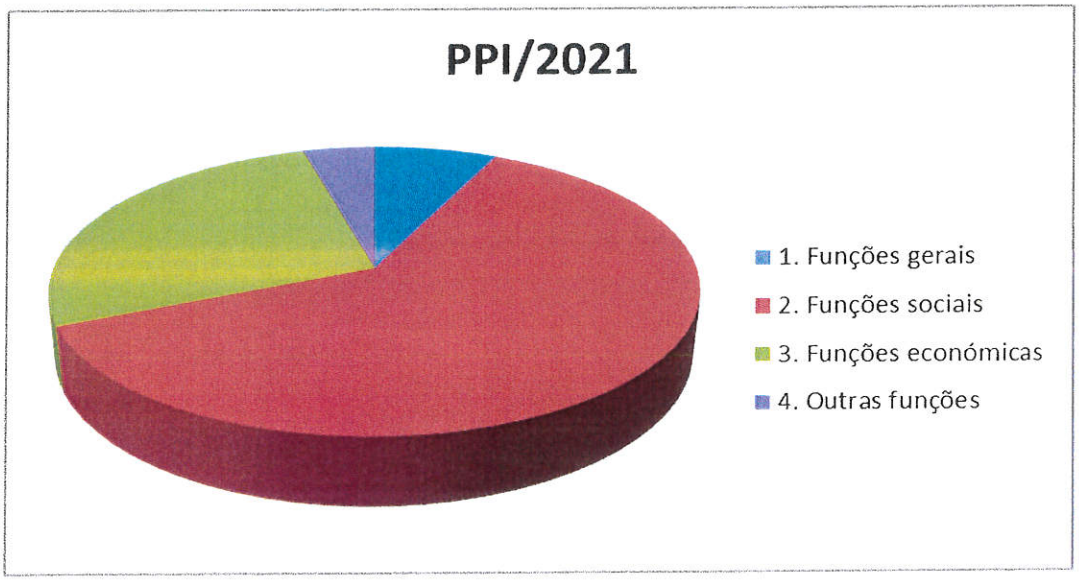
PPI/2021
1. Funções gerais
2. Funções sociais
3. Funções económicas
4. Outras funções

ANEXO IV

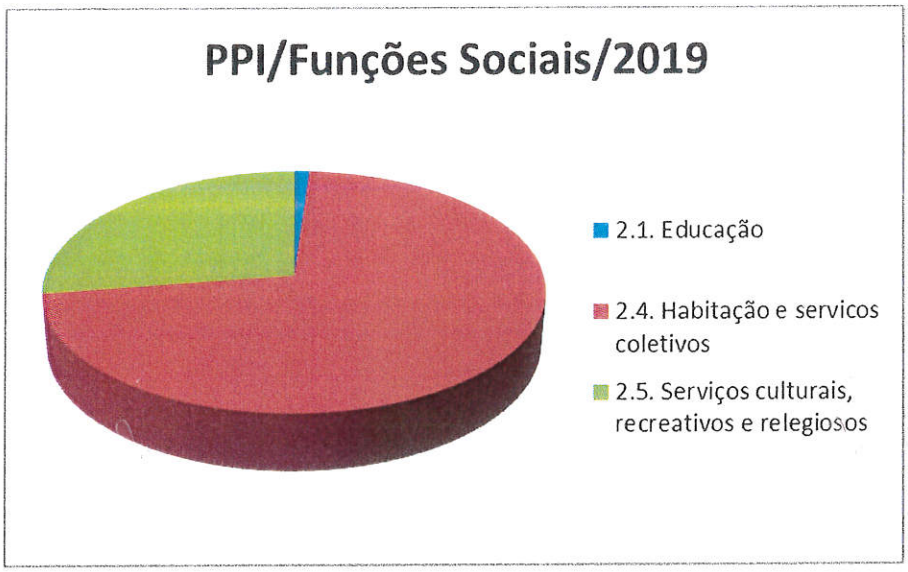
PPI/Funções Sociais/2019
2.1. Educação
2.4. Habitação e servicos coletivos
2.5. Serviços culturais, recreativos e relegiosos

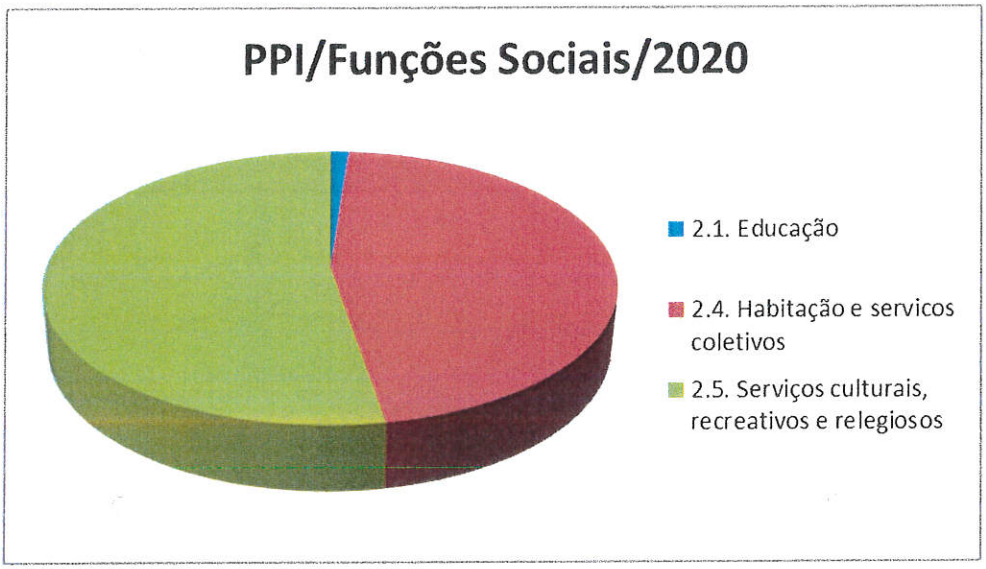
PPI/Funções Sociais/2020
2.1. Educação
2.4. Habitação e servicos coletivos
2.5. Serviços culturais, recreativos e relegiosos

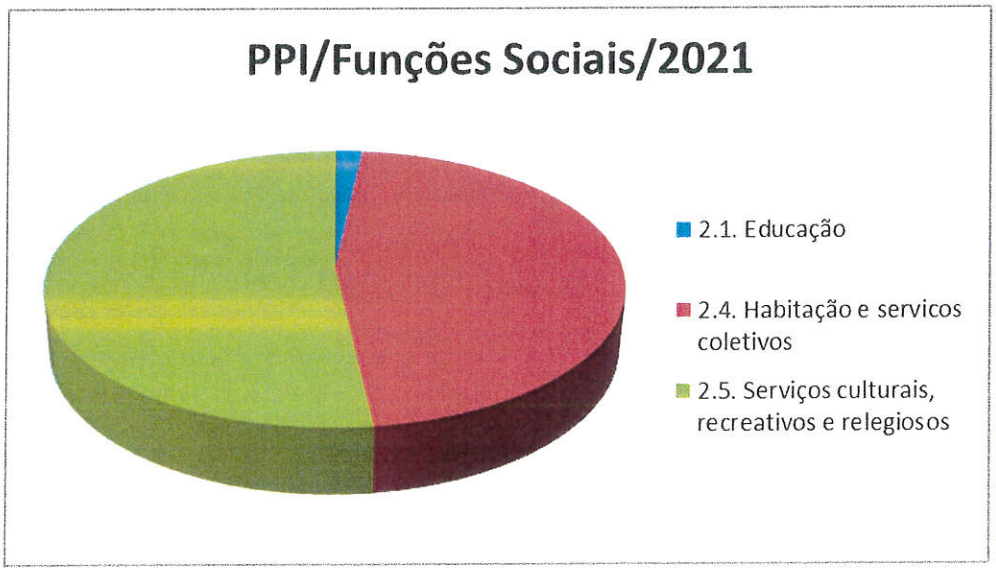
PPI/Funções Sociais/2021
2.1. Educação
2.4. Habitação e servicos coletivos
2.5. Serviços culturais, recreativos e relegiosos

ANEXO V

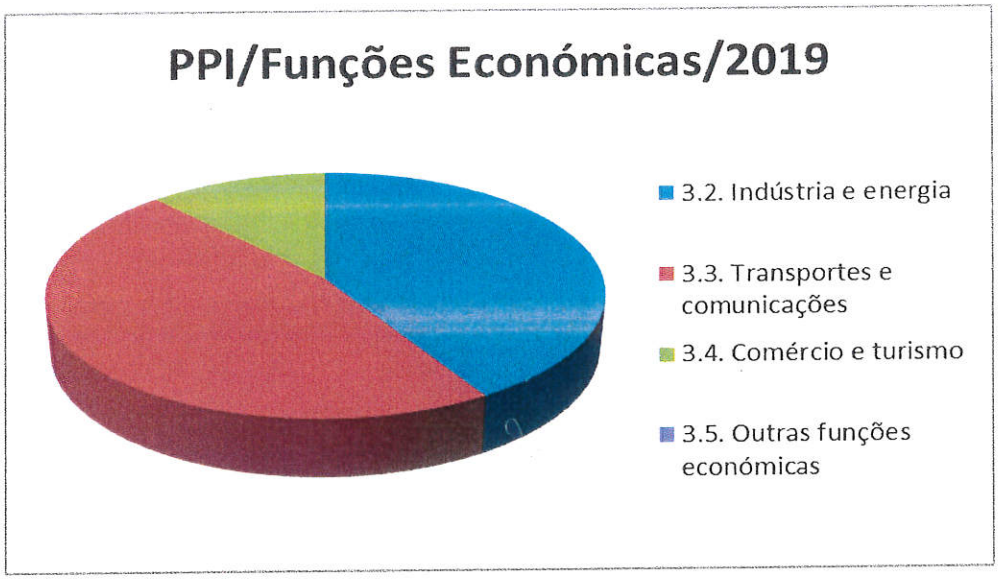
PPI/Funções Económicas/2019
3.2. Indústria e energia
3.3. Transportes e comunicações
3.4. Comércio e turismo
3.5. Outras funções económicas

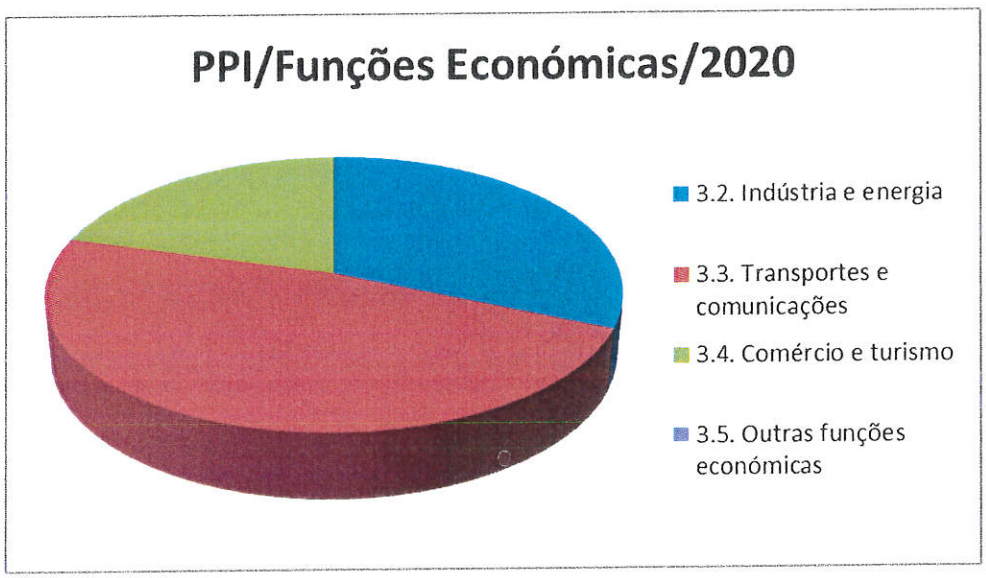
PPI/Funções Económicas/2020
3.2. Indústria e energia
3.3. Transportes e comunicações
3.4. Comércio e turismo
3.5. Outras funções económicas

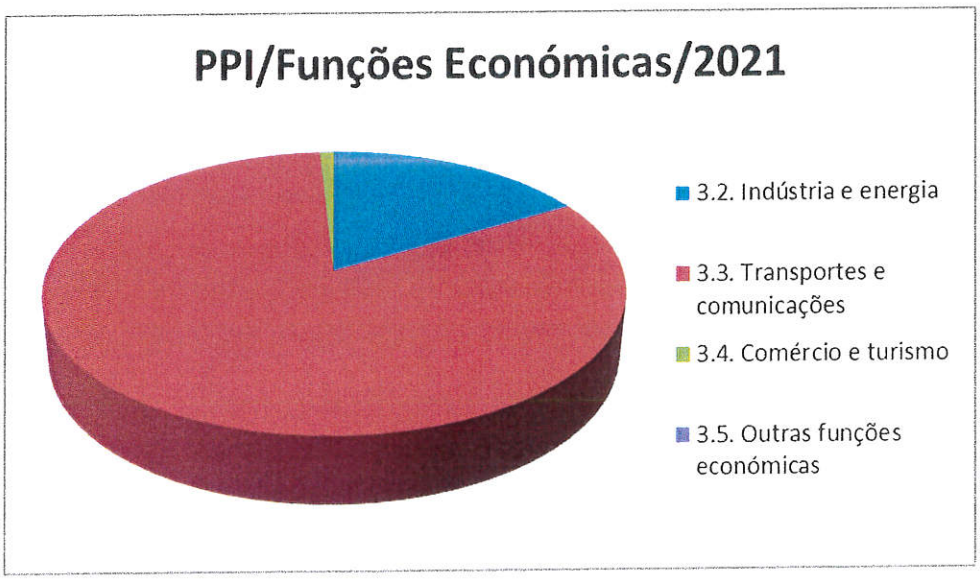
PPI/Funções Económicas/2021
3.2. Indústria e energia
3.3. Transportes e comunicações
3.4. Comércio e turismo
3.5. Outras funções económicas

ANEXO VI

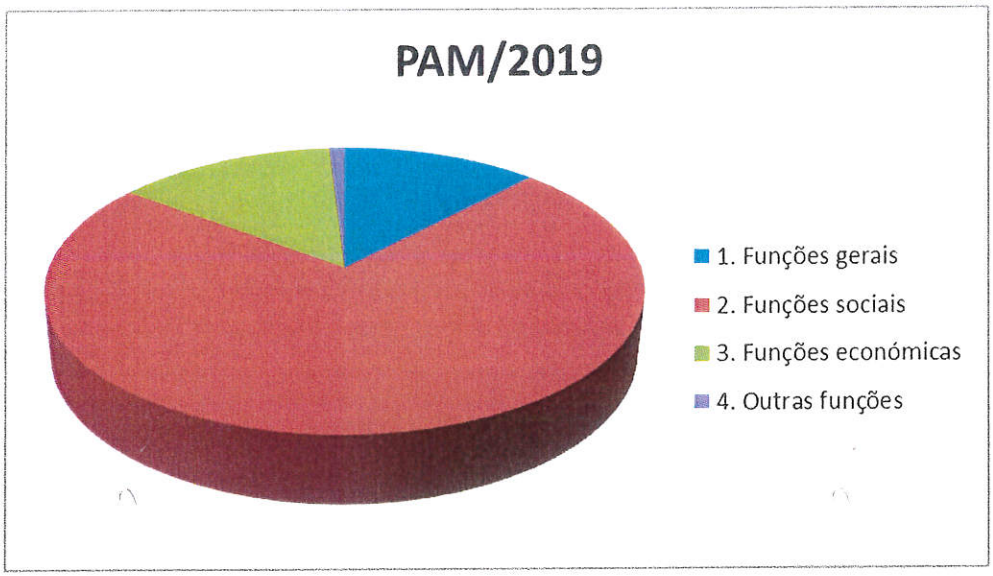
PAM/2019
1. Funções gerais
2. Funções sociais
3. Funções económicas
4. Outras funções

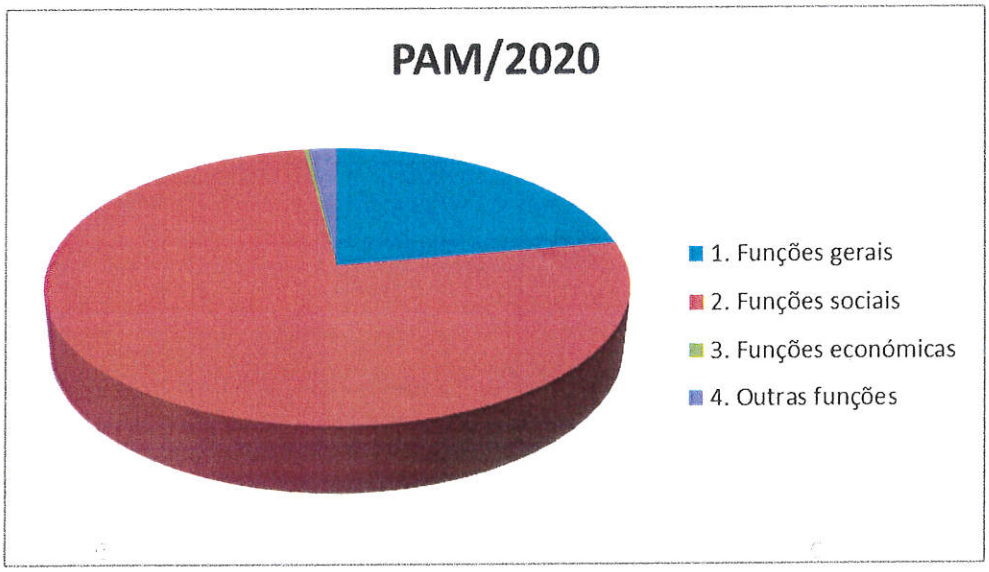
PAM/2020
1. Funções gerais
2. Funções sociais
3. Funções económicas
4. Outras funções

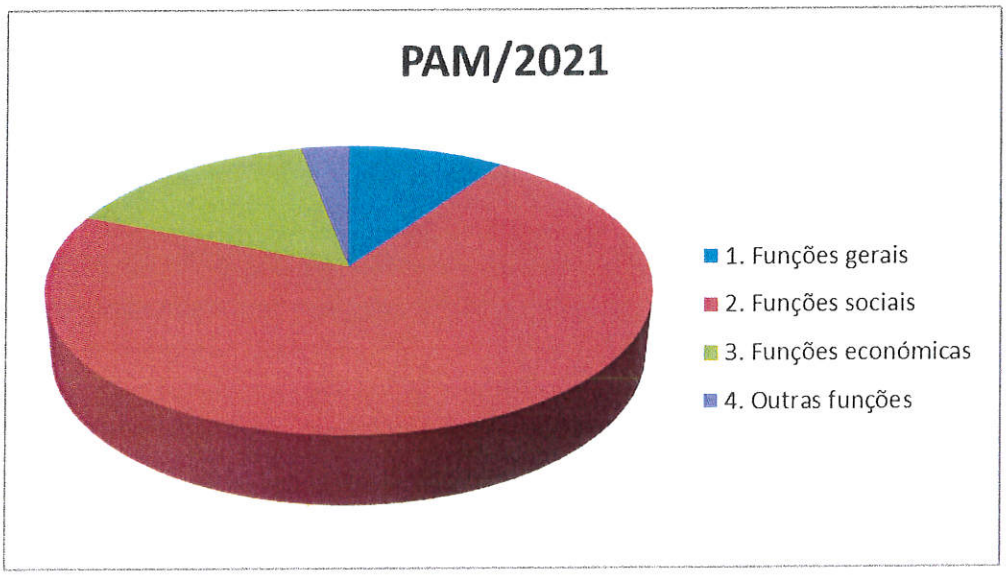
PAM/2021
1. Funções gerais
2. Funções sociais
3. Funções económicas
4. Outras funções

ANEXO VII

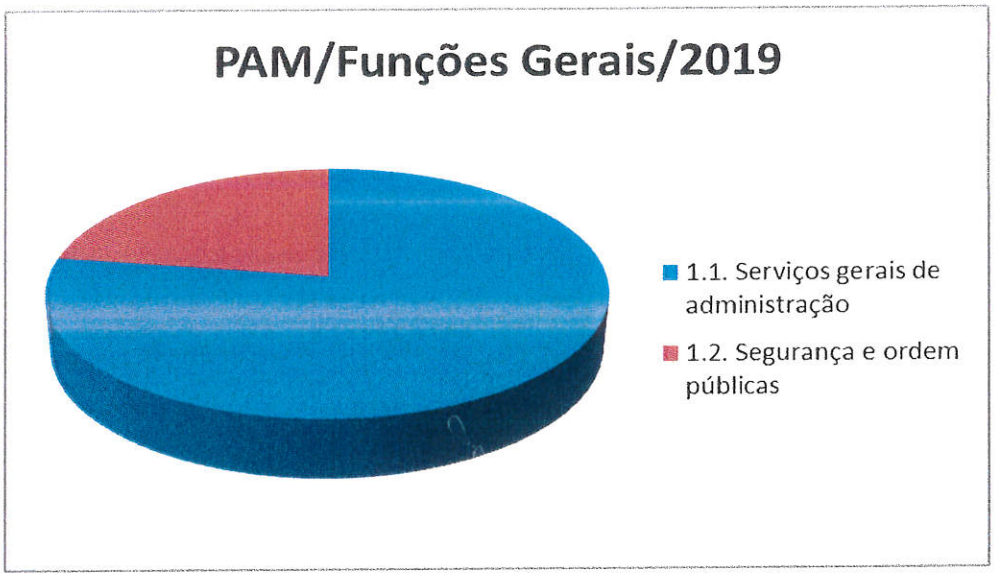
PAM/Funções Gerais/2019
1.1. Serviços gerais de administração
1.2. Segurança e ordem públicas

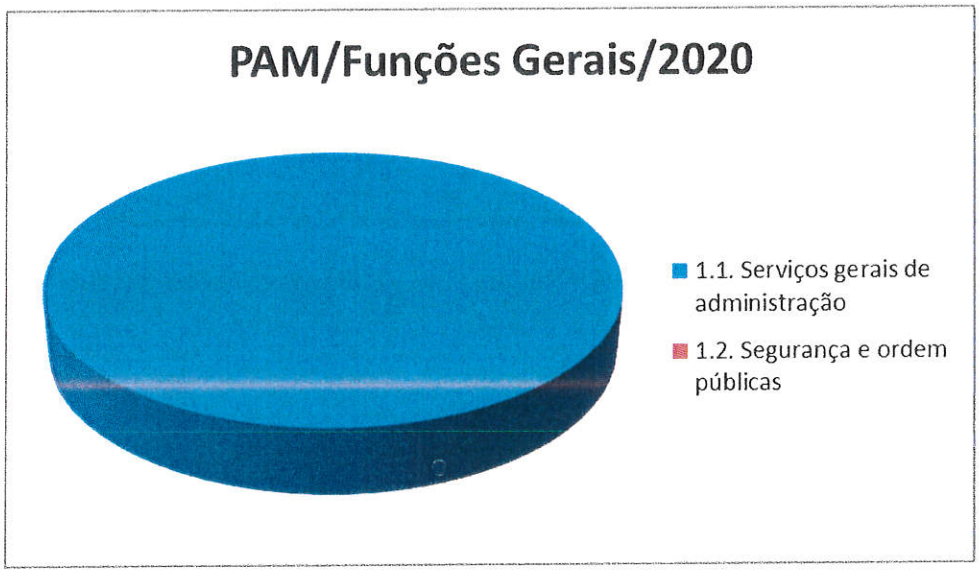
PAM/Funções Gerais/2020
1.1. Serviços gerais de administração
1.2. Segurança e ordem públicas

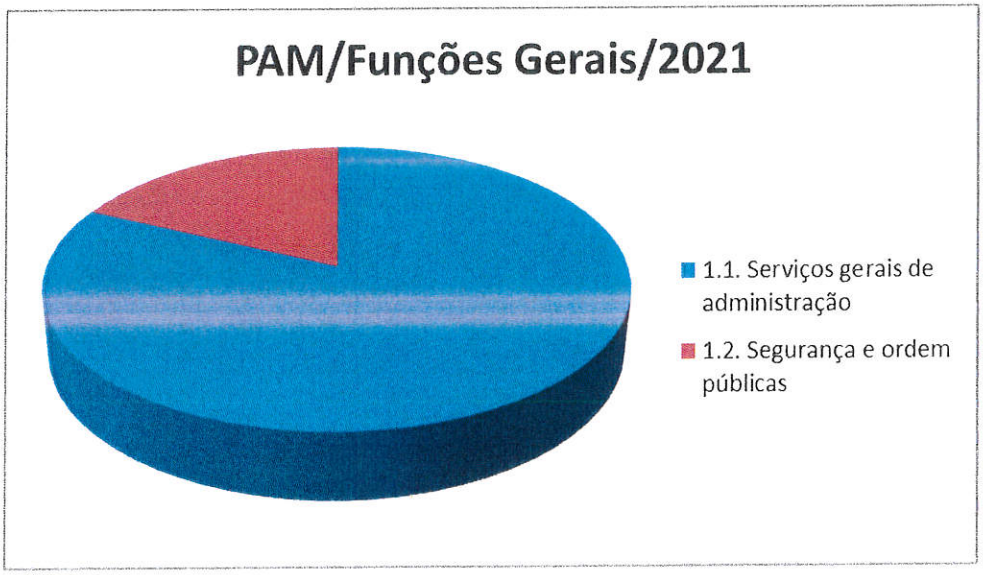
PAM/Funções Gerais/2021
1.1. Serviços gerais de administração
1.2. Segurança e ordem públicas

ANEXO VII

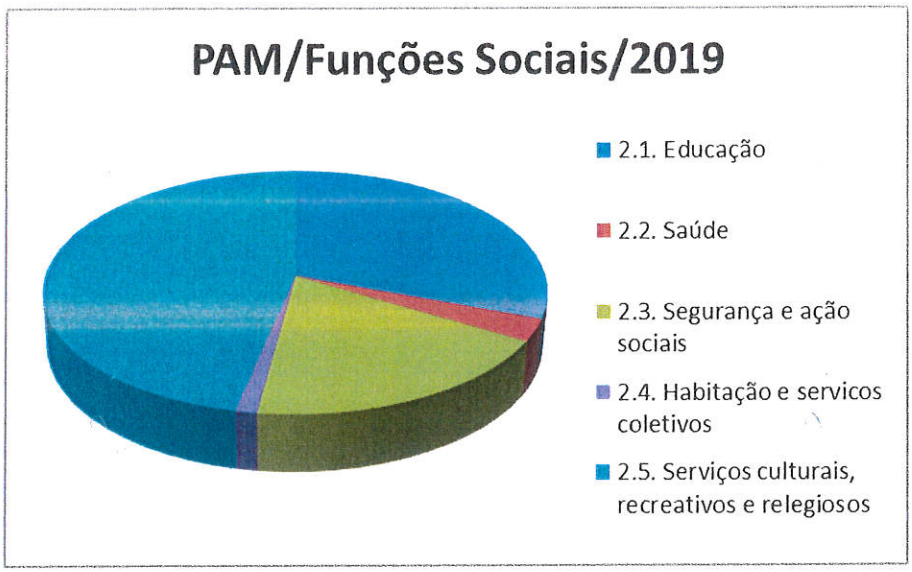
PAM/Funções Sociais/2019
2.1. Educação
2.2. Saúde
2.3. Segurança e ação sociais
2.4. Habitação e servicos coletivos
2.5. Serviços culturais, recreativos e relegiosos

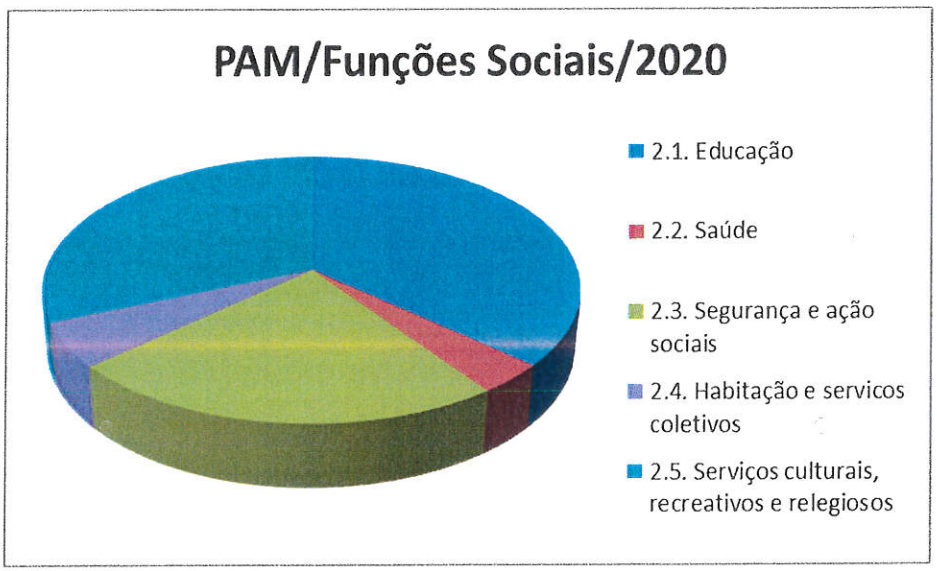
PAM/Funções Sociais/2020
2.1. Educação
2.2. Saúde
2.3. Segurança e ação sociais
2.4. Habitação e servicos coletivos
2.5. Serviços culturais, recreativos e relegiosos

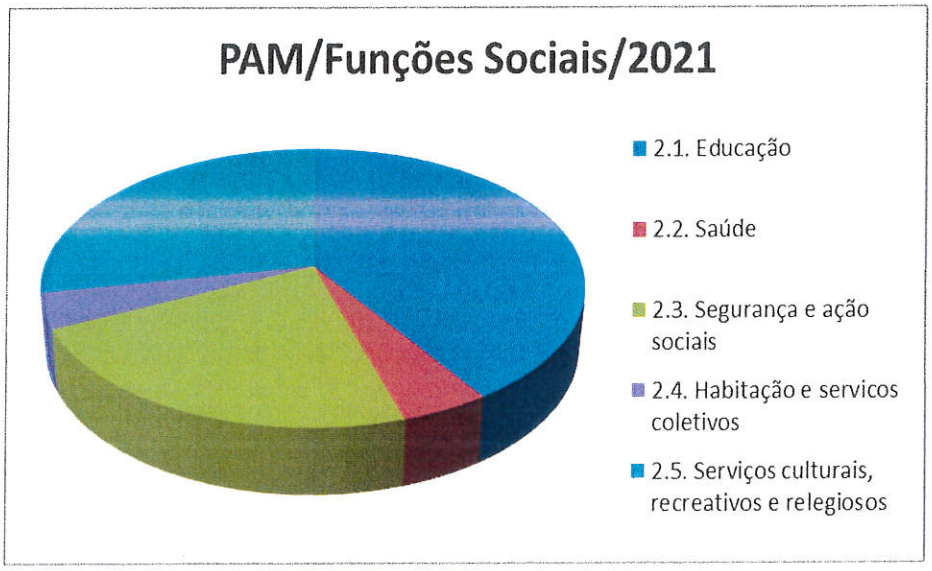
PAM/Funções Sociais/2021
2.1. Educação
2.2. Saúde
2.3. Segurança e ação sociais
2.4. Habitação e servicos coletivos
2.5. Serviços culturais, recreativos e relegiosos

ANEXO IX

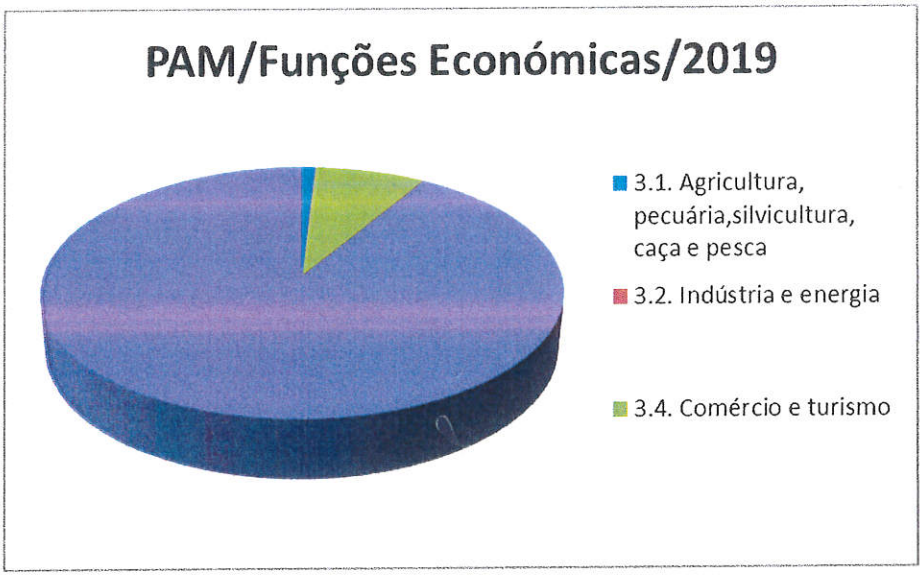
PAM/Funções Económicas/2019
3.1. Agricultura, pecuária,silvicultura, caça e pesca
3.2. Indústria e energia
3.4. Comércio e turismo

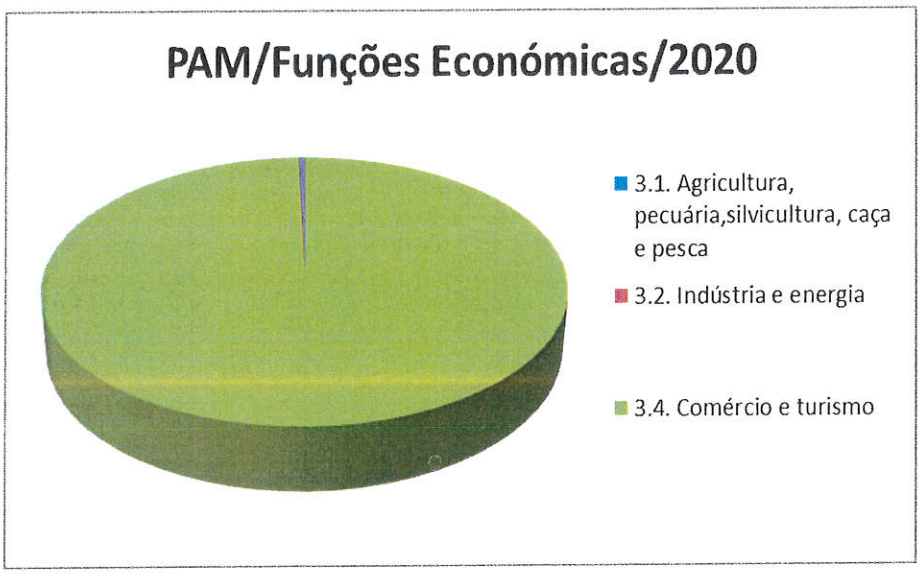
PAM/Funções Económicas/2020
3.1. Agricultura, pecuária,silvicultura, caça e pesca
3.2. Indústria e energia
3.4. Comércio e turismo

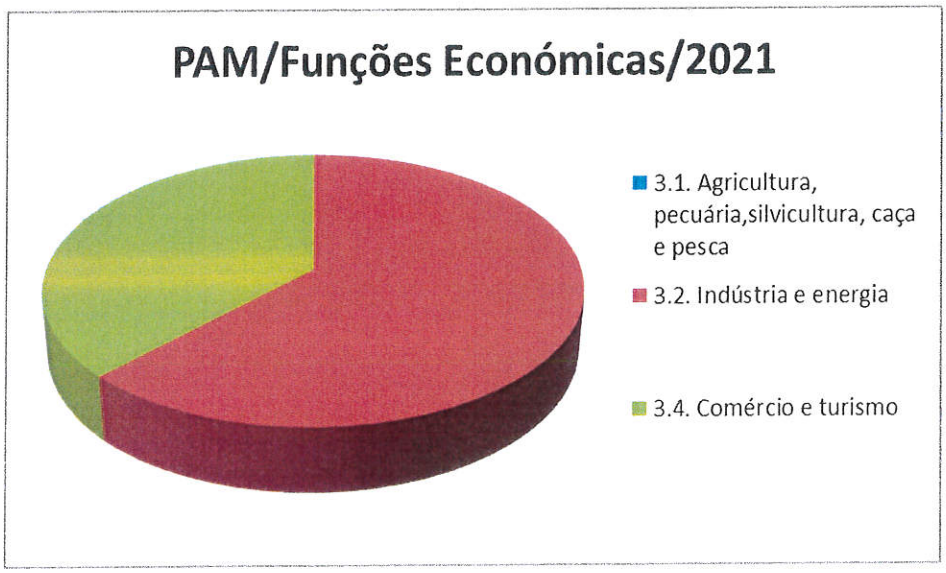
PAM/Funções Económicas/2021
3.1. Agricultura, pecuária,silvicultura, caça e pesca
3.2. Indústria e energia
3.4. Comércio e turismo

4.2.4. Análise dos Resultados

	30-06-2019 .(1)	30.06.2020 .(2)	Ajustamento de Auditoria .(3)	30.06.2020 Ajustado .(4)	Variações .(4)-.(1)	31.12.2021
Impostos contribuições e gastos	571.296,05 €	546.070,30 €		546.070,30 €	-25.225,75 €	1.368.186,00 €
Vendas	640,92 €	451,64 €		451,64 €	-189,28 €	
Prestações de Serviços e Concessões	558.842,33 €	576.308,01 €		576.308,01 €	17.465,68 €	1.037.162,00 €
Transferências e Subsidios correntes concedidos	1.948.061,44 €	2.079.629,13 €		2.079.629,13 €	131.567,69 €	4.397.766,00 €
Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	-201.938,79 €	-93.335,08 €		-93.335,08 €	108.603,71 €	-8.000,00 €
Fornecimentos e Serviços Externos	-894.666,31 €	-705.982,47 €		-705.982,47 €	188.683,84 €	-2.412.325,00 €
Gastos com pessoal	-1.347.176,65 €	-1.031.011,89 €	-227.206,73 €	-1.258.218,62 €	88.958,03 €	-3.252.030,00 €
Transferências e Subsidios concedidos	-210.758,71 €	-260.328,52 €	40.322,09 €	-220.006,43 €	-9.247,72 €	-440.842,00 €
Provisões (aumentos/reduções)			23.909,49 €	23.909,49 €	23.909,49 €	
Outros rendimentos	10.249,32 €	9.821,80 €		9.821,80 €	-427,52 €	1.157.466,98 €
Outros gastos	-43.108,07 €	-56.933,86 €		-56.933,86 €	-13.825,79 €	-195.890,00 €
Resultados antes das deprecisções e gastos de financiamento	**391.441,53 €**	**1.064.689,06 €**	**-162.975,15 €**	**901.713,91 €**	**510.272,38 €**	**1.651.493,98 €**
Gastos/reversões de depreciações e amortização		-787.955,56 €	-2.396,37 €	-790.351,93 €	-790.351,93 €	-1.857.745,99 €
Resultado operacional (antes gastos de financiamento)	**391.441,53 €**	**276.733,50 €**	**-165.371,52 €**	**111.361,98 €**	**-280.079,55 €**	**-1.857.745,99 €**
Juros e gastos similares suportados	-12.467,62 €	-15.326,34 €		-15.326,34 €	-2.858,72 €	-59.958,00 €
Resultados antes de impostos	**378.973,91 €**	**261.407,16 €**	**-165.371,52 €**	**96.035,64 €**	**-282.938,27 €**	**-59.958,00 €**
Impostos sobre rendimento						
Resultado liquido do periodo	**378.973,91 €**	**261.407,16 €**	**-165.371,52 €**	**96.035,64 €**	**-282.938,27 €**	**-266.210,01 €**

Anexo XI